

<u>ACTA N.º 5/2007</u>
Reunião ordinária do dia doze de Março de 2007
No dia doze de Março do ano de dois mil e sete, na vila de Sever do Vouga, edifíci
dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, cor
a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departament
Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta
Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Dr. Antóni
José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Dr. João Migue
Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues, Alberto Henriques Gonçalves
António Martins Pereira, Vereadores
A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e oito minutos, tendo sid
dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia
previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta n
final da mesma
Ordem de Trabalhos
- Vougapark - Aumento de Capital Social
- Vougapark - Orientações Estratégicas
- <u>Autos de Medição</u>
- Abertura de Concurso Público - "Rede Viária - Beneficiação e Conservação da Red
Viária Actual"
- Autos de Recepção Provisória
- Autos de Recepção Definitiva
- Auto de Vistoria
- Aquisição por Via do Direito Privado
- <u>Licenciamentos de Obras Particulares</u>
1) Indeferimento
2) Projectos de Arquitectura
- Contas Bancárias - Movimentação
- Caso Social - Análise e Pedido de Aprovação de uma Proposta para Atribuição d
Isenção Total de Taxas
- Outros Assuntos:
1) Clube Recreativo e Cultural de Talhadas 2) Sirgofer – Declaração de Renúncia
2) Sirgofer – Declaração de Renúncia
3) Alargamento de Horário de Estabelecimento 4) Filarmónica Severense
4) Filarmónica Severense
5) Juventude Académica Pessegueirense – Adiantamento
6) Licenciamentos de Obras Particulares
6.1) Pedido de Destaque
6.2) Autorização de Localização
6.3) <u>Indeferimento</u>
6.4) <u>Deliberação Final</u>
7) 2ª Modificação Orçamental
8) Ecovouga
9) <u>Campo Municipal</u>
10) Anulação de Documentos de Receita
Período de Antes da Ordem do Dia
João Almeida – Perguntou quem dirigiu ou foi responsável no acompanhamento das obra
realizadas na "Aldeia dos Amiais", porque se consta na freguesia de Couto de Esteves qu
o senhor Raul estava encarregue de dirigir os trabalhos
António Coutinho - Informou que os trabalhos foram supervisionados por técnicos d
município e da Adrimag, devido ao projecto aprovado e financiado no âmbito do program
ACRIS



-----Período da Ordem do Dia-----Vougapark - Aumento de Capital Social: - Seguidamente, foi apreciado o relatório elaborado pelo Revisor Oficial de contas sobre a avaliação dos prédios do complexo da antiga fábrica das "Massas Vouga", pertencentes ao Município e que se pretendem transferir para a Vougapark - Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, E.M., de modo a incorporar o património da empresa municipal, mediante o aumento do seu capital social, através da transferência em espécie que aumentará a participação do Município no capital social da empresa. O relatório de avaliação tinha sido solicitado ao abrigo e para cumprimento do que estava definido no artigo 8°, da lei n.º 58/98, de 18 de Agosto. Posto isto, foi analisada a proposta de transferência dos prédios indicados no relatório e avaliados em 788.950,00€ (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros), como consta do documento elaborado pelo revisor oficial de contas conforme determina o artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro. Nesta fase, foram registadas as intervenções dos membros deste órgão:-----João Almeida - Começou por referir que tinham solicitado o adiamento da discussão deste ponto, porque desejavam ver se os critérios utilizados pelo revisor oficial de contas eram razoáveis, isto porque pretendiam defender o património do Município.-----Manuel Soares - Informou que o revisor tinha subscrito o valor apresentado no relatório de avaliação elaborado pelo perito.-----O vereador João Almeida continuou, perguntando se os outros accionistas iriam subscrever accões na mesma proporção. -----O presidente da Câmara informou que se tratava do aumento do capital social apenas por incorporação de bens em espécie, alterando a participação do Município que passará a possuir uma posição mais dominante na empresa,-----O vereador João Almeida informou que o empréstimo contraído pelo Município para adquirir, em tempos, aqueles bens, também deveria ser transferido para a sociedade. Continuou, perguntando se o Município iria pagar qualquer renda pela ocupação das instalações como armazém.-----O presidente da Câmara respondeu que, o Município não cedia o património da fábrica sem receber em troca uma vez que recebia acções iguais ao valor da transferência e que o Município não iria pagar qualquer renda, porque a ocupação das instalações só será feita enquanto não for necessário aquele espaço para as instalações da empresa municipal. Informou que as obras iniciar-se-ão nas instalações do edifício principal e, entretanto, os armazéns serão transferidos para o terreno existente na Zona Industrial dos Padrões, com mais vantagens por se encontrar mais próximo do centro da vila.-----O vereador João Almeida continuou, dizendo que possuía fundadas dúvidas sobre esta operação, como tinha tido aquando da aprovação dos estatutos, devido à clausula que condicionava a entrada de novos sócios para a sociedade.-----O presidente da Câmara referiu, novamente, que essa norma tinha sido imposta pelos parceiros, os únicos a manifestarem interesse em participar na empresa municipal, apenas e somente para vedar a entrada de concorrentes dos parceiros que tivessem sido formados nos quadros daquelas empresas e tivessem saído com o objectivo de criarem empresas concorrentes.-----



António Rodrigues - Disse que, sintetizando, subscrevia a proposta, acrescentando que não se opunha aos objectivos da empresa municipal, nem à presente operação, mas que as dúvidas levantam alguma preocupação e entendia que os restantes sócios deveriam subscrever algum valor.----O presidente da Câmara informou estarem perante um pedido de subscrição em espécie e não em capital que a ter lugar, no futuro, terá que seguir as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais. Concluiu, dizendo que era seu desejo ver este projecto ir para a frente e será necessário transferir aqueles bens para a Vougapark para poder apresentar as candidaturas e avançar com os projectos previstos para aquele complexo.-----Alberto Gonçalves - solicitou para referir que o projecto para poder avançar terá de ser tomada esta decisão, considerando ser necessário fazer uma força para que, em participações futuras, os restantes parceiros façam um esforço através da integração de capital ou equipamento como aquele que está a ser feito, neste momento, pelo Município para o projecto avançar.-----Seguidamente, o presidente da Câmara colocou a proposta à votação.-----Nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada através da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, a proposta para ser solicitada à Assembleia Municipal a autorização para transferência dos prédios do conjunto do complexo da antiga fábrica das "Massas Vouga", sitos na freguesia de Paradela do Vouga, para integrarem o património da empresa municipal Vougapark - Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, E.M., mediante o aumento do capital social em espécie que aumentará somente a participação do Município de Sever do Vouga. -----Por último, o vereador João Almeida entregou uma declaração de voto subscrita, conjuntamente, com o vereador António Rodrigues, justificando a abstenção na votação desta proposta. -----O presidente perguntou se apenas apresentavam as justificações referidas na discussão deste ponto, dispensando a leitura da declaração de voto, podendo, caso fosse necessário, alegar no período de antes da ordem do dia da próxima reunião o que entendesse por conveniente. Declaração de Voto: Os vereadores do PSD - João Almeida e António Rodrigues entregaram uma declaração de voto, considerada aqui como transcrita e vai ser arquivada juntamente com os documentos desta reunião. ------<u>Vougapark – Orientações Estratégicas</u>: T-T Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 16°, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, foram aprovadas, por unanimidade, as orientações estratégicas da empresa municipal Vougapark - Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, E.M., exaradas no documento apresentado, com as seguintes recomendações:----a) quanto ao enquadramento social, económico e vertente do conhecimento de uma sociedade ligada à Universidade de Aveiro, considerou com muito interesse. Em relação aos eixos de acção do projecto, sobre o vector económico, através da criação de condições propícias à criação de empresas de base tecnológica e com meios tecnológicos, considerou não ser esse rumo traçado neste projecto, porque tinha por base apenas a área metalomecânica e não a sua dispersão por outras áreas.-----O presidente da Câmara informou que poderão alargar o âmbito de acção, caso sejam criadas condições que permitam convergir para áreas diferentes, numa perspectiva de evolucão.-----Em resumo, a proposta é de avançar para outros domínios e não ficar condicionada a apenas uma área de actuação, mas somente de futuro, devendo o projecto focalizar-se na área inicialmente projectada.----b) aceitar uma participação directa da Universidade de Aveiro, através de um contributo técnico e pedagógico.-----



c) assegurar a sustentabilidade económica do projecto
O presidente da Câmara informou que nos primeiros três a quatro anos o projecto terá que
ser sustentado através de contratos de gestão, designadamente, na fase da construção,
porque a sua sustentabilidade só poderá desenvolver-se a partir dessa fase e início das
actividades
d) reservas quanto ao projecto de construção de uma unidade hoteleira, designadamente,
através da transferência de propriedade de uma área considerável de terreno,
especialmente, de forma gratuita
Estas recomendações foram apresentadas pelo vereador Alberto Gonçalves e foi decidido
exará-las na acta para serem ponderadas pela administração
O vereador João Almeida informou desejar expressar que este documento deve abrir
perspectivas para outros sectores. Quanto à dinamização daquele local, o projecto deverá
gerar valias para se poder sustentar
Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para
pagamento à medida das disponibilidades financeiras:
"Rectificação da E.M. 569 - Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de
Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)":
- Auto de Medição n.º 7 de trabalhos realizados, no valor de 6.080,00€ (seis mil e
oitenta euros), acrescido do IVA;
- Auto de Medição n.º 8 de trabalhos realizados, no valor de 18.000,00€ (dezoito mil
euros), acrescido do IVA
"Rede Viária – Beneficiação e Pavimentação de 4 Caminhos":
- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 33.415,91€ (trinta e três mil,
•
quatrocentos e quinze euros e noventa e um cêntimos), acrescido do IVA
"Construção de Escadaria em Silva Escura – Execução de Patamar":
- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 25.174,40€ (vinte e cinco
mil, cento e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA, aprovado
por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida e António Rodrigues
"Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 1ª Fase":
- Auto de Medição n.º 7 de trabalhos previstos, no valor de 8.409,41€ (oito mil,
quatrocentos e nove euros e quarenta e um cêntimos), acrescido do IVA
"Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços: Estrada do Espinheiro,
Estrada do Romezal, Caminho no Interior de Sanfins, Estrada da Silveira, Caminho da
Macida, Caminho do Seixo, Caminho do Barreiro, Caminho dos Bombeiros, Rua da Casa
da Aldeia":
- Auto de Medição n.º 8 de trabalhos previstos, no valor de 14.749,32€ (catorze mil,
setecentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA,
aprovado por maioria, com as abstenções do membro João Almeida
"Instalação de Serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de Saúde)":
- Auto de Medição n.º 8 de trabalhos previstos, no valor de 11.676,79€ (onze mil,
seiscentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), acrescido do IVA
"Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das Infra-estruturas e Instalações – Balneários,
Sanitários e Quadro Eléctrico":
- Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 45.341,42€ (quarenta e cinco
mil, trezentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA
"Construção de um Edifício para a Estação de Camionagem":
- Auto de Medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 30.875,97€ (trinta mil,
oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA
"Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves":
- Auto de Medição n.º 1-A de trabalhos previstos, no valor de 9.458,48€ (nove mil,

quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA,



aprovado por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida, António Rodrigues e Alberto Goncalves.-----Abertura de Concurso Público - "Rede Viária - Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual": - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de um concurso público para a empreitada "Rede Viária - Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual", assim como o projecto, caderno de encargos e programa de concurso.-----Autos de Recepção Provisória: - Elaborados pelos Serviços Técnicos, foram também presentes os autos de recepção provisória das seguintes obras:-----"Rede Viária – Tanque e Recuperação de Nascentes na Ermida (E.M. 569)", adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----"Instalação de Serviços - Unidade de Saúde de Rocas - Movimento de Terras", adjudicado à firma Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos, aprovado por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida e António Rodrigues.-----"Rede de Águas Pluviais na Costeira da Arrompida e Cemitério de Paradela", adjudicado à firma ASO - Construções, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----"Rede Viária - Execução de rotunda no Largo de Aldariz - E.M. 570", adjudicado à firma ASO - Construções, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----"Rede Viária - Colocação de Tubo Armado ao P1 + 300 da E.M. 569 - Ermida", adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----Autos de Recepção Definitiva: - Foram recebidas definitivamente as seguintes empreitadas:-----"Rectificação e Pavimentação do Caminho de Além do Rio à Capela Velha, em Dornelas";-----"Arranjo do Largo de Talhadas".-----Foram aprovados os dois documentos, devendo-se desencadear os demais procedimentos, designadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----Auto de Vistoria: - A Câmara aprovou o Auto de Vistoria da empreitada de "Rectificação e Pavimentação do Caminho de além do Rio à Capela Velha, em Dornelas", o qual dá conhecimento de que não existem deficiências nos trabalhos, razão pela qual os técnicos responsáveis consideram a obra em condições de poder ser recebida definitivamente.-----Aquisição por Via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----"Rectificação da E.M. 569 - Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves -Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)":----de Lourival Barbosa Marques, residente no lugar de Ermida, freguesia de Sever do de António Fernando Oliveira Portela, residente no lugar de Ribeirada, freguesia de

- Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 197m<sup>2</sup>;-----
- Rocas do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 300m², pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);-----
- de Arnaldo Tavares, residente Ribeirada, freguesia de Rocas do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 130m², pelo valor de 325,00€ (trezentos e vinte cinco euros).---"Alargamento da Estrada de Portela":-----
- de Albano Ferreira, residente em Sever do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de
- terreno com 97m<sup>2</sup>.-----



<u>Licenciamentos de Obras Particulares</u>: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

- 1) Indeferimento: Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte intenção de indeferimento:-
- 2) <u>Projectos de Arquitectura</u> Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----
- de JTBB, para alteração ao projecto inicial (Proc. n.º 122/06).-----Contas Bancárias - Movimentação: - Devido às alterações verificadas, designadamente, nos funcionários a trabalhar na tesouraria e, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, que as contas bancárias do Município serão movimentadas com duas assinaturas, sendo obrigatória uma do presidente ou vereadores em regime de permanência e a outra de um funcionário a exercer funções na tesouraria. As pessoas que ficaram autorizadas a movimentar as contas bancárias do Município são: Presidência - Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente, ou, Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, ou Raul Alberto Conceição Duarte, Vereador; e, Maria Donzília de Jesus Almeida, Tesoureira, ou, Carla Isabel da Silva Coutinho, Assistente Administrativa Principal.-----Caso Social – Análise e Pedido de Aprovação de uma Proposta para Atribuição de Isenção Total de Taxas: -Seguidamente, foi apreciado o pedido de isenção de taxas para o licenciamento das obras que pretende realizar o senhor João Marques da Silva Matos, nos termos da proposta apresentada pela técnica superior do servico social desta autarquia. A proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a isenção total das taxas a cobrar nos termos das disposições acima indicadas,-----Outros Assuntos:-----

1) Clube Recreativo e Cultural de Talhadas: - No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou este órgão, por unanimidade, apoiar o Clube Recreativo e Cultural de Talhadas através do financiamento de 20% da estimativa de custos num total de 19.891,37€, para "Construção da Sede Social", conforme candidatura a apresentar ao sub-programa 2. O investimento estimado com aquele projecto ascende a 99.456,84€, com comparticipação de 19.891,37€ a suportar pelo Município, caso a candidatura seja aprovada. Mais foi deliberado revogar a decisão tomada na reunião de 2 de Novembro de 2005, quanto ao financiamento para efeitos do pavilhão.------



- 3) <u>Alargamento de Horário de Estabelecimento</u>: Foi aprovado, por unanimidade, o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento Café Snack-Bar Cachamay até às 03:00, com a condição de que não haja qualquer reclamação por parte dos moradores.-----
- 5) <u>Juventude Académica Pessegueirense Adiantamento</u>: A Juventude Académica Pessegueirense vem solicitar um adiantamento ao subsídio anual atribuído pelo Município. Foi aprovado, por unanimidade, adiantar 50% do valor atribuído no ano passado às colectividades que promovam futebol, em virtude dos respectivos campeonatos estarem numa fase adiantada da respectiva época desportiva.------
- 6) <u>Licenciamentos de Obras Particulares</u>: Seguidamente, e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:------
- 6.1) Pedido de Destaque: Foi aprovado, por unanimidade, o seguinte pedido de destaque:-- de Manuel Jaime Rodrigues Coutinho, do Chão de Cima, freguesia de Dornelas, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, nomeadamente, quanto à observância dos requisitos indicados nas alíneas a) a e) da informação, que aqui se dá como reproduzida e arquivada no processo. Os elementos que caracterizam a operação de destaque são: a) destaque de uma parcela no terreno originário, da freguesia de Dornelas, com uma área de 5100 metros quadrados, artigo matricial n.º 2219, registo predial n.º 04688/20030522, a confrontar do Norte com Glória Gomes e Outros, do Sul com Joaquim Martins Ramos, do Nascente com caminho e do Poente com Isaura Martins de Pinho e Outros, apresentando o número de processo 158/03; b) a parcela a destacar tem uma área coberta de 280 metros quadrados e uma área descoberta de 3720 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com Glória Gomes e Outros, do Sul com parcela restante, do Nascente com caminho e do Poente com Isaura Martins de Pinho e Outros; c) a parcela restante passa a ter a área descoberta de 1100 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com parcela a destacar, do Sul com Joaquim Martins Ramos, do Nascente com caminho e do Poente com Isaura Martins de Pinho e Outros.-----
- da Quinta do Vale do Covo Turismo e Lazer, Lda., referente ao pedido de licenciamento para construção de uma estalagem de 4 estrelas em Paradela do Vouga, atendendo ao parecer desfavorável do EP, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24º



